



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Quinta-feira, 25 de abril de 2024 - Ano14 - Edição 1638



Atos, Editais e Avisos

MUNICIPIO DE SUMARÉ

ATO nº. 008/24 LP

De 25 de abril de 2024.

RETIFICAÇÃO DE ATO DE MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 10037/24

RESOLVE:

Retificar ato nº 007/24 do (a) servidor (a) CAROLINA DE OLIVEIRA BARBOSA PEREIRA, matrícula 15883, para que onde constou “cumprir licença maternidade retroativo a 26 de março de 2024, fique constando cumprir retroativo a 16 de março de 2024, sendo este o correto”.

ALVARO A. F. MOÇO

Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 152/24 LP

De 25 de abril de 2024.

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 9026/19

RESOLVE:

Retificar ato nº 145/24 do (a) servidor (a) DENISE TAGIMA MARQUES, matrícula 16997, para que onde constou “cumprir licença prêmio de 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 19 de abril de 2024, fique constando cumprir licença prêmio de 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 28 de abril de 2024.

ALVARO A. F. MOÇO

Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 153/24 LP

De 25 de abril de 2024 - LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 17434/20

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) SANDRA VIEIRA EDUARDO LIMA, R.G. 24.880.198-3, matrícula nº 14801, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 29 de abril de 2024.

ALVARO A. F. MOÇO

Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 154/24 LP

De 25 de abril de 2024

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 7750/20

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) JULIO CESAR ANTUNES VILARIM, R.G. 447585009, matrícula nº 16090, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativo a partir de 01 de abril de 2024, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO

Superintendente Administrativo - SMGDP

MUNICIPIO DE SUMARÉ

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

O Município de Sumaré torna público a quem possa interessar que, por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, fica suspensa "sine die" a Licitação nº 001/2024, cujo objeto é a Registro de preço para a contratação de empresa especializada em serviços continuados de capinação manual, varrição manual em logradouros e hidrojetamento ultra alta pressão em monumentos, pontes e passarelas, pintura de guias, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para o asseio e conservação das áreas verdes e urbanizadas do município de Sumaré, agendada para o dia 29/04/2024, às 09:00 horas.

SUMARE, 25 DE ABRIL DE 2024

MONIS MÁRCIA SOARES

SECRETÁRIA - SMA

RESOLUÇÃO CMDCA nº 04, DE 25 DE MARÇO DE 2023.

Aprova o registro temporário do Serviço de Equoterapia

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumaré – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº. 12.696 de 25 de julho de 2012;

Considerando a Lei Municipal nº 5731, de 06 de março de 2015 e suas alterações; Considerando as Resoluções nº 71/2021 e nº 164/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; Considerando a Resolução Normativa CMDCA nº 01, de 31 de Agosto de 2023; Considerando a deliberação e aprovação na Reunião Ordinária de 30 de Outubro de 2023;

Resolve:

Artigo 1º – Aprova o registro temporário do Serviço de Equoterapia executado através da Associação Pestalozzi de Sumaré, pelo período de 06 (seis) meses.

Artigo 2º - Esta Resolução tem efeito retroativo a 30 de Outubro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Sumaré, 25 de março de 2024.

Cássia Gomide de Matos

Presidente

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900

Telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben - Vice-prefeito Henrique Stein Sciascio

Secretário de Comunicação: Odair Benedito Dias Silveira

Redação: Caroline Garbelini Dias

Designer: Anderson Ananias da Silva

Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br



Leis, Decretos e Portarias

DECRETO Nº 12.206, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia membros para o Conselho Municipal Antidrogas - COMAD de Sumaré. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a reestruturação do COMAD de Sumaré, através da Lei Municipal de nº 5049 de 01 de setembro de 2010;

Considerando os demais elementos do Protocolado - PMS Nº 7372/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal Antidrogas - COMAD de Sumaré, criado pela Lei Municipal nº 3602, de 05 de setembro de 2001 e reestruturado através da Lei Municipal nº 5049, de 01 de setembro de 2010, os seguintes membros representantes, sob a presidência da Srª Sylvania Luiz das Neves Reis, ficando assim constituídos, para o mandato de 2 anos:

I - Prefeito Municipal

Titular: Eduardo Luiz Cardoso Jammal – RG nº 27.806.269-6

Suplente: Paulo Cesar Mantovani – RG nº 16.970.594-8

II- Secretaria Municipal de Segurança

Titular: Sylvania Luiz das Neves Reis – RG nº 36.153.441-3

Suplente: Ana Etelvina Campos - RG nº 36.744.912-2

III - Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Abda Fernandes Dourados – RG nº 49.268.570-8

Suplente: Jackeline Bonini Neves – RG nº 40.713.625-3

IV - Secretaria Municipal de Educação

Titular: Luiz Carlos Baptista – RG nº 12.617.168-3

Suplente: Antônio José Conrado – RG nº 54.917.761-9

V - Procuradoria Geral do Município

Titular: Anny Caroline Sturm Da Silva – RG nº 29.122.078-2

Suplente: Renata Camilo Pretolini – RG nº 33.871.822

VI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

Titular: Álvaro Augusto Felizari Moço – RG nº 68279942

Suplente: Rita de Cassia Rosa Szebeni – RG nº 28.764.675-0

VII - Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã

Titular: Karin Cristina Aliscantes Borges – RG nº 29.467.819

Suplente: Fernanda Bertachini Lopes Pusch – RG nº 26.357.193

VIII - FUNSOL – Fundo Social de Solidariedade

Titular: Cláudia Ferreira Santos – RG nº 27.549.625-9

Suplente: Diego Macerino Ferreira – RG nº 43.201.013-0

IX – Casa de Acolhimento Resgatar

Titular: Dorcas Ferreira da Silva – RG nº 21.205.630-X

Suplente: Renata Cristina Simão – RG nº 44.135.228-5

X- CLUBES DE SERVIÇOS – Lions Clube Sumaré

Titular: Carlos Henrique Oliveira Nascimento – RG nº 8.429.610-0

Suplente: Renato Vieira de Almeida Barbosa – RG nº 8.000.642-5

XI - COMDICAS – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Titular: Emily de Fátima N. Fernandes – RG nº 56.046.398-4

Suplente: Eliane Pinheiro Cavallo – RG nº 25.220.906-0

XII - SOCIEDADE RELIGIOSA (Igreja Comunidade DABAR)

Titular: Jéssica Santos da Silva Moreira – RG nº 42.437.800

Titular: Eliandra Garcia – RG nº 24.942.158-6

Suplente: Emanuel Henrique Martins – RG nº 40.537.590-6

Suplente: Felipe Magalhães Ferreira – RG nº 47.154.923-X

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 25 de abril de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 25 de abril de 2024, no Paço Municipal e, em 25 de abril de 2024, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 473, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Torna sem efeito a Portaria nº 266, de 18 de março de 2024.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 266, de 18 de março de 2024, que nomeou a servidora MARIA IARA DE CAMARGO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.220.786-5, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC-09, subordinada à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de abril de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 25 de abril de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 474, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Torna sem efeito a Portaria nº 397, de 10 de abril de 2024.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº397, de 10 de abril de 2024, que nomeou o servidor FRANCISCO VIEIRA CARVALHO, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.154.855, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF. PMSC-13, subordinado à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de abril de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 25 de abril de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 475, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Torna sem efeito a Portaria nº 248, de 14 de março de 2024.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 248, de 14 de março de 2024, que nomeou o servidor ADMILSON FERNANDES, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.892.559, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF. PMSC-13, subordinado ao Fundo Social de Solidariedade, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de abril de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 25 de abril de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 476, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Torna sem efeito a Portaria nº 324, de 02 de abril de 2024.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº324, de 02 de abril de 2024, que nomeou o servidor JUSCELINO FERREIRA PEREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 6679395, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF. PMSC-10, subordinado ao Fundo Social de Solidariedade, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de abril de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 25 de abril de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 477, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Torna sem efeito a Portaria nº 228, de 08 de março de 2024.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 228, de 08 de março de 2024, que nomeou o servidor JOSÉ CARLOS PRUDÊNCIO JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.401.816, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF. PMSC-10, subordinado à Secretaria Municipal de Convênios e Projetos Especiais, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de abril de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 25 de abril de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 478, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Cessa o afastamento não remunerado, do servidor concursado, concedido através da Portaria nº563/23, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Portaria nº 009/23, que concedeu afastamento não remunerado ao servidor Breno Volpiani Bossi,

Considerando o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando, os elementos constantes no protocolado PMS nº 15962/23;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, a partir de 01 de maio de 2024, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 563, de 28 de junho de 2023, do servidor BRENO VOLPIANI BOSSI, portador da Cédula de Identidade RG.32.413.549-X, titular do cargo de ENFERMEIRO SMS E, REF. SMS-111PSF, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Determinar o retorno do servidor em tela à suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de abril de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 25 de abril de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

VESTIBULAR
2º SEMESTRE - 2024

FATEC

Inscrições até 7 de junho
www.vestibularfatec.com.br

RECURSOS HUMANOS
(NOITE)

LOGÍSTICA INTEGRADA
(MANHÃ)

NEGÓCIOS E INOVAÇÃO
(NOITE)

Aponte a câmera para o Qr Code

Prefeitura de **SUMARÉ** Renovada e Forte. **Fatec** Sumaré

PORTARIA Nº 479, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado-PMS nº 18003/23. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/2017 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 18003/23;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 18003/23, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Augusto Cerdeirinho de Almeida
- Kleber de Oliveira Martins
- Edmir Rossi

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de abril de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 25 de abril 2024, no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 480, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado-PMS nº 12664/24. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/2017 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 12664/24;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 12664/24, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Dayara Cristina Marques
- Fabiano Aparecido da Silva
- Cinthia Marcia de Almeida Silva

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Revoga a Portaria nº 308, de 26 de março de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de abril de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 25 de abril 2024, no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Reserve 10 minutos do seu tempo, uma vez por semana, para procurar na sua casa ou em seu ambiente de trabalho locais que possam ser focos do mosquito.

Lei n. 5.757, de 15 de abril de 2015.
Institui o programa "10 Minutos Contra a Dengue" no âmbito do município de Sumaré, entre outras providências.

Faça a sua parte e defenda a sua família!
Lembre-se: a dengue mata.



Coloque areia nos pratinhos dos vasos.



Guarde pneus em locais cobertos.



Guarde as garrafas de cabeça para baixo.



Lave e mantenha a caixa d'água tampada.



Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha as lixeiras tampadas.



Limpe a laje e as calhas para não acumular a água da chuva.



Mantenha as piscinas limpas e tratadas com cloro.

www.sumare.sp.gov.br
 /prefeituramunicipaldesumare

